

DECRETO nº. 35 de 19 de agosto de 2021

"Dispõe sobre a convocação ordinária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, HAMILTON ALVES BARBOSA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, na Quadra Esportiva da Instituição AMARE, no Bairro Santa Luzia; com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Parágrafo único. A conferência será de forma presencial, com uso obrigatório de máscara, álcool em gel e distanciamento entre os participantes.

Art. 2º- A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º- O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, 19 de Agosto de 2021



Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
PREFEITA MUNICIPAL



Hamilton Alves Barbosa Junior
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUN. DE DIRCEU ARCOVERDE
AV. JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO, S/N
071021050001-45 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.329

DECRETO Nº 5, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.329

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAIS			
484	08.244.0020.2099.0000	PROJETO AGENTE JOVEM	-540,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
485	08.244.0020.2099.0000	PROJETO AGENTE JOVEM	-100,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
468	08.244.0020.2134.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL- CR	-1.060,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
471	08.244.0020.2134.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL- CR	-500,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		

02 10 00	SEC. MUN. DE TURISMO			
669	13.392.0039.2084.0000	MANUT. E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA	-600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

Anulação (-)

-1.006.480,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
134.353.868-88

CENTRO, 03 de maio de 2021

NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO
CONTADOR
814.906.583-00REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B59B91CC019DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.138.863/0001-06

DECRETO nº. 35 de 19 de agosto de 2021

"Dispõe sobre a convocação ordinária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, HAMILTON ALVES BARBOSA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, na Quadra Esportiva da Instituição AMARE, no Bairro Santa Luzia; com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Parágrafo único. A conferência será de forma presencial, com uso obrigatório de máscara, álcool em gel e distanciamento entre os participantes.

Art. 2º- A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º- O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, 19 de Agosto de 2021

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
PREFEITA MUNICIPAL

Hamilton Alves Barbosa Junior
Hamilton Alves Barbosa Junior
PRESIDENTE DO CMAS

DECRETO Nº 5, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.329

02 07 00	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
529	15.122.0007.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 610 00	
	610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	115 000	Recursos Vinculados		
533	15.122.0007.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
534	15.122.0007.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-1.080,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
536	15.451.0039.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 900 00	
	900	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000	Recursos Vinculados		
537	15.451.0039.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS	-7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

DECRETO Nº 5, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.329

02 07 00	SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
543	15.451.0040.1007.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-50.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
563	15.452.0043.1051.0000	CONST. DE CEMITÉRIO PÚBLICO	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

02 10 00	SEC. MUN. DE TURISMO			
668	13.391.0037.1069.0000	CONST. AMPL. E RECUP. DE ESC. DA EDUCAÇÃO DE JOV. E	-5.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		